



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO

Número 136 /XI ( 2 .ª)

PERGUNTA

Número /XI ( .ª)

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 378702
Classificação
Data 05/02/02
Data 10/11/10

Expeça-se

Publique-se

22/11/10

Q Secretário da Mesa

*RC*

Assunto: Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização e o desperdício de verbas

Destinatário: Ministro dos Negócios Estrangeiros

*Por determinação de S. E. X. P. A. R. da  
Sra. Secretária da Mesa*

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República

10.11.22

*humban*

Não obstante os efeitos positivos da globalização no crescimento económico, no emprego e na prosperidade, esta poderá igualmente comportar repercussões negativas para os trabalhadores mais vulneráveis e menos qualificados de determinados sectores da economia.

Por conseguinte, em 2006, a Comissão Europeia considerou oportuno instituir um Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (a seguir designado «FEG»), acessível a todos os Estados-Membros, através do qual a União Europeia poderá demonstrar solidariedade para com trabalhadores que perderam os seus empregos em resultado de mudanças nos padrões do comércio mundial.

Deste modo, e tendo em conta a proposta da Comissão Europeia, o Parlamento Europeu e o Conselho aprovaram o Regulamento (CE) nº 1927/2006 de 20 de Dezembro de 2006 que institui o FEG.

O objectivo primordial do FEG é, assim, estimular o crescimento económico e a criação de mais emprego na União Europeia, para permitir à Comunidade apoiar os trabalhadores que perderam os respectivos empregos em resultado de importantes mudanças na estrutura do comércio mundial causadas pela globalização, sempre que se verifique um impacto negativo considerável na economia regional ou local.

O Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização disponibiliza um limite máximo anual de 500 milhões de euros.

Ora, é por demais sabido que determinados sectores mais tradicionais da economia portuguesa têm vindo a ser fortemente penalizados precisamente pelas alterações que o fenómeno da globalização e da abertura de mercados tem gerado.

Seria, dessa forma, expectável que o Governo português soubesse repercutir os objectivos e respectivos instrumentos do FEG junto dos trabalhadores portugueses.

Contudo, estranhamente, verificamos um escasso recurso a este fundo, sendo que, inclusivamente, no caso



português, mais de metade dos 3,2 milhões de euros disponibilizados para apoiar os desempregados do têxtil e do automóvel não foi usada, tendo sido essa verba devolvida a Bruxelas.

Verifica-se, assim, que o Governo Português não soube utilizar todo o potencial do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização, ao contrário do que têm feito outros países, como bem demonstra a per capitação das verbas solicitadas ao FEG, quando analisadas as diferentes candidaturas.

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se ao Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, a seguinte informação:

- a) Quais os motivos pelos quais o Governo português não utilizou a totalidade das verbas disponibilizadas para Portugal ao abrigo do FEG, quando a grave situação económica, financeira e social assim o impunha?
- b) Considera o Governo que tem utilizado e rentabilizado na plenitude as oportunidades de apoio que o FEG proporciona aos diferentes Estados-Membros? Em caso afirmativo, como justifica a discrepância relativamente a outros Países?

Palácio de São Bento, 18 de Novembro de 2010.

Deputado(a)s:

*Recho Duarte*

*[Signature]*

(LUIZA ROSÁRIO)

*Vamês*

*[Signature]*

(LUIS RODRIGUES)

*[Signature]*

(LUIS MONTENEGRO)